LEI Nº 4109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Denomina Rua Flora Augusta de Sousa de Paula e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Flora Augusta de Sousa Paula a Rua "D", no Bairro Jardim Primavera, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como:CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficial o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de setembro de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo